



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

segunda-feira, 25 de julho de 2016

Ano V - Edição nº 00116 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D848E582A9E097641C72D828B312BD8B

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA nº. 70/2016 De 04 de Julho de 2016 - NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.
Portaria nº 71/2016 - Art. 1º Designa a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Irecê – BA.

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

PORTARIA nº. 70/2016
De 04 de Julho de 2016

*NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

NEUMARIO FERREIRA DA SILVA - Presidente
ALMIR JOSÉ DE SANTANA - Membro
AFONSO SEIXAS DOURADO - Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário

Irecê, 04 de julho de 2016.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Portaria nº 71/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Irecê – BA.

NEUMARIO FERREIRA DA SILVA----- Pregoeiro

ALMIR JOSÉ DE SANTANA----- Assistente

AFONSO SEIXAS DOURADO-----Assistente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irecê, 04 de julho de 2016.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente